

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.405 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 290.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade:</b>	02 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
<b>Subunidade:</b>	01 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA – SPE			
17.512.1702.5010	4490.51.00	1397	Obras e Instalações – Construção Civil	35.000,00
17.512.1702.6002	3390.39.00	1408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
<b>Unidade:</b>	05 – ENCARGOS GERAIS DO DMAE			
<b>Subunidade:</b>	01 – ENCARGOS GERAIS DO DMAE			
17.271.1702.6006	3391.41.00	1437	Contribuições	190.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

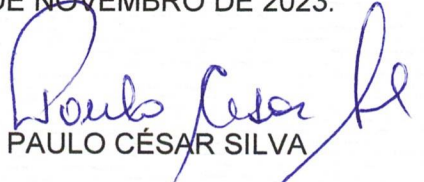
<b>Subunidade:</b>	01 – SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA – SPE			
17.512.1702.5001	4490.52.00	1393	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
17.512.1702.5002	4490.51.00	1394	Obras e Instalações – Sistemas de Distribuição de Água	200.000,00
17.512.1702.5003	4490.51.00	1395	Obras e Instalações – Sistemas de Distribuição de Esgoto	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1325, de 08/11/2023.